HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ 05.197.443/0001-38
NIRE 233.000.392-71

COMUNICADO AO MERCADO

RESPOSTA A OFÍCIO CVM
ESCLARECIMENTOS SOBRE NOTÍCIA VEICULADA NA IMPRENSA

A **Hapvida Participações e Investimentos S.A.** (B3: HAPV3) (Hapvida ou Companhia), em atenção ao Ofício n.º 271/2026/CVM/SEP/GEA-2 (Ofício), cuja íntegra encontra-se anexada a este comunicado, por meio do qual a Comissão de Valores Mobiliários solicita esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia intitulada *Após tentativa de compra da Amil, Advent e Bain avaliam ativos da Hapvida*, a Hapvida reitera que a sua administração está conduzindo um processo de reavaliação geral do portfólio de ativos da Companhia, não havendo, contudo, nesta data qualquer decisão concreta ou documento vinculante celebrado com relação a eventual transação envolvendo os ativos mencionados na referida notícia.

Dessa forma, a Hapvida entende que não há, nesta data, informação relevante a este respeito pendente de divulgação ao mercado, nos termos da Resolução CVM n.º 44/21.

Fortaleza, Ceará, 19 de novembro de 2026

Felipe Nobre Barbosa

Diretor de Relações com Investidores

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Teixeira da Silva, nº 217, 8º e 9º andares - Paraíso - São Paulo/SP - CEP: 04002-905
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 271/2026/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2026.

Ao Senhor
Felipe Nobre Barbosa
Diretora de Relações com Investidores da
HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Tel.: +55 (11) 3235-2109
E-mail: ri@hapvida.com.br

C/C: **Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**
E-mails: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br; diane.freo@b3.com.br

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos – Notícia divulgada na mídia**

Senhor Diretor,

1. Fazemos referência à notícia veiculada na página da *Coluna do Broadcast* na rede mundial de computadores em 17/11/2026, intitulada "Após tentativa de compra da Amil, Advent e Bain avaliam ativos da Hapvida", com o seguinte teor:

> **Após tentativa de compra da Amil, Advent e Bain avaliam ativos da Hapvida**
>
> *Processo está na fase inicial, é tocado pelo BTG Pactual e envolve negócios nas regiões Sul e Sudeste*
>
> *Por Wilian Miron (Broadcast), Gabriel Baldocchi (Broadcast) e Altamiro Silva Junior (Broadcast)*
>
> *17/11/2026 | 22h00*
>
> Depois da tentativa infrutífera de comprar a Amil, as gestoras norte-americanas Advent e Bain Capital avaliam adquirir ativos do Grupo Hapvida nas regiões Sul e Sudeste, disseram à Coluna três fontes a par do assunto. O bloco compreende oito hospitais, 21 clínicas e uma carteira de beneficiários que, no início do ano, se aproximava de 490 mil vidas.
>
> O processo de venda está na fase inicial e é tocado pelo BTG Pactual, que está mostrando o ativo para todo o mercado. Outros nomes vistos como potenciais interessados são os fundos estrangeiros Mubadala e CVC.
>
> Uma eventual transação nesse formato significaria uma reversão silenciosa da fusão entre NotreDame Intermédica e Hapvida, formalizada há cinco anos. O negócio que deu origem à gigante do setor na B3 se mostrou difícil na prática e está muito aquém dos ganhos previstos no momento da união. O grupo Hapvida vem registrando resultados decepcionantes e vale hoje R$ 3 bilhões, uma fração dos R$ 100 bilhões estimados na época da combinação das duas empresas.
>
> O time que avaliou a Amil tem como principal liderança o executivo Irlau Machado Filho, que presidia a NotreDame Intermédica quando a companhia se juntou com a Hapvida. A avaliação para retomar essa fatia dentro do grupo combinado da Hapvida conta também com a participação de Marcelo Moreira, que foi diretor financeiro da NotreDame, apurou a Coluna. Outro nome que também já esteve no negócio é a Bain. A gestora chegou a ter 11,2% da NotreDame.
>
> [...]

> Já do lado da Hapvida, a venda faz parte do processo de ajustes operacionais e financeiros que a companhia tem implantado. O mercado tem avaliado de perto a gestão do grupo, uma vez que a empresa vem passando por um momento turbulento, com perda de beneficiários e uma sequência de balanços aquém do que os investidores consideram aceitável.
>
> *Empresa deu mandato a bancos para venda*
>
> Na última teleconferência de resultados da Hapvida, o diretor-presidente da empresa, Luccas Adib, disse que a companhia deu mandato a bancos que estão "trabalhando intensamente" na frente inorgânica (para vender ativos). "Sei que existe uma grande expectativa para que anunciemos algo grande", afirmou o executivo, ao destacar que a agenda prioritária é reduzir o endividamento. A dívida fechou o trimestre em R$ 5,3 bilhões.
>
> A avaliação no mercado é que justamente a situação de alavancagem da companhia e a queima de caixa são fatores que pressionam o grupo a se desfazer de ativos. Hoje, o foco da venda está no Sul e em Minas Gerais, mas há perspectiva de que a empresa precise colocar no mercado outros ativos "mais relevantes".
>
> [...]
>
> Publicidade
>
> Procuradas, Advent, Bain e BTG não comentaram. Já a Hapvida informou que "não comenta rumores ou especulações de mercado". "Conforme apresentado nos resultados do terceiro trimestre de 2026, a empresa mantém uma agenda contínua de eficiência operacional e otimização de sua rede de atendimento. Eventuais operações que venham a ser concretizadas e que sejam relevantes serão comunicadas ao mercado, em conformidade com a regulamentação aplicável", disse a companhia em nota.
>
> Esta notícia foi publicada na Broadcast+ no dia 17/11/2026, às 17:26.

2. A propósito do conteúdo da notícia, em especial os trechos em destaque, requeremos a manifestação de V.Sª sobre a veracidade das informações prestadas na notícia, e, caso afirmativo, solicitamos esclarecimentos adicionais a respeito do assunto, bem como informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

3. Também deverá ser informado em que documentos já protocolados no Sistema Empresas.NET constam informações sobre o assunto.

4. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada por meio do Sistema Empresas.NET, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3". O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

5. Ressaltamos que, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

6. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do artigo 4º da Resolução CVM nº 44/21, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

7. Nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução CVM nº 44/21, é dever dos acionistas controladores ou administradores da companhia aberta, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante pendente de divulgação, na hipótese de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados. Assim sendo, em havendo o vazamento da informação relevante (sua divulgação por meio de um veículo de imprensa, por exemplo), o Fato Relevante tem de ser divulgado, independentemente do fato de a informação ser ou não originária de manifestações de representantes da Companhia.

8. Conforme orienta o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, "*a CVM vem entendendo que, na hipótese de vazamento da informação ou se os papéis de emissão da companhia oscilarem*

atipicamente, o fato relevante deve ser imediatamente divulgado, ainda que a informação se refira a operações em negociação (não concluídas), tratativas iniciais, estudos de viabilidade ou até mesmo à mera intenção de realização do negócio (vide julgamento do Processo CVM nº RJ2006/5928 e do PAS CVM nº 24/05)" (grifos nossos).

9. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Resolução CVM nº 47/21, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, **até o dia 19 de novembro de 2026.**

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha Lopes**, **Gerente**, em 18/11/2026, às 10:33, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo André Ramos Inubia**, **Inspetor Federal do Mercado de Capitais**, em 18/11/2026, às 10:39, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2894222** e o código CRC **9131D3D5**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2894222** and the "Código CRC" **9131D3D5**.*

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ 05.197.443/0001-38
NIRE 233.000.392-71

NOTICE TO THE MARKET

RESPONSE TO CVM OFFICIAL LETTER
CLARIFICATIONS REGARDING NEWS REPORT

Hapvida Participações e Investimentos S.A. (B3: HAPV3) (Hapvida or the Company), in response to Official Letter No. 271/2026/CVM/SEP/GEA-2 (Official Letter), attached hereto in full (only in Portuguese), through which the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários – CVM) requests clarifications regarding the news report entitled *Following an attempt to acquire Amil, Advent and Bain assess Hapvida's assets*, Hapvida reiterates that its management is conducting a comprehensive reassessment of the Company's asset portfolio. However, as of this date, no concrete decision has been made and no binding document has been executed in connection with any potential transaction involving the assets mentioned in the aforementioned news report.

Accordingly, Hapvida understands that, as of this date, there is no material information regarding this matter pending disclosure to the market pursuant to CVM Resolution No. 44/21.

Fortaleza, Ceará, November 19, 2026

Felipe Nobre Barbosa

Investor Relations Officer

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Teixeira da Silva, nº 217, 8º e 9º andares - Paraíso - São Paulo/SP - CEP: 04002-905
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 271/2026/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2026.

Ao Senhor
Felipe Nobre Barbosa
Diretora de Relações com Investidores da
HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Tel.: +55 (11) 3235-2109
E-mail: ri@hapvida.com.br

C/C: **Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**
E-mails: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br; diane.freo@b3.com.br

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos – Notícia divulgada na mídia**

Senhor Diretor,

1. Fazemos referência à notícia veiculada na página da *Coluna do Broadcast* na rede mundial de computadores em 17/11/2026, intitulada "Após tentativa de compra da Amil, Advent e Bain avaliam ativos da Hapvida", com o seguinte teor:

> **Após tentativa de compra da Amil, Advent e Bain avaliam ativos da Hapvida**
>
> *Processo está na fase inicial, é tocado pelo BTG Pactual e envolve negócios nas regiões Sul e Sudeste*
>
> *Por Wilian Miron (Broadcast), Gabriel Baldocchi (Broadcast) e Altamiro Silva Junior (Broadcast)*
>
> *17/11/2026 | 22h00*
>
> Depois da tentativa infrutífera de comprar a Amil, as gestoras norte-americanas Advent e Bain Capital avaliam adquirir ativos do Grupo Hapvida nas regiões Sul e Sudeste, disseram à Coluna três fontes a par do assunto. O bloco compreende oito hospitais, 21 clínicas e uma carteira de beneficiários que, no início do ano, se aproximava de 490 mil vidas.
>
> O processo de venda está na fase inicial e é tocado pelo BTG Pactual, que está mostrando o ativo para todo o mercado. Outros nomes vistos como potenciais interessados são os fundos estrangeiros Mubadala e CVC.
>
> Uma eventual transação nesse formato significaria uma reversão silenciosa da fusão entre NotreDame Intermédica e Hapvida, formalizada há cinco anos. O negócio que deu origem à gigante do setor na B3 se mostrou difícil na prática e está muito aquém dos ganhos previstos no momento da união. O grupo Hapvida vem registrando resultados decepcionantes e vale hoje R$ 3 bilhões, uma fração dos R$ 100 bilhões estimados na época da combinação das duas empresas.
>
> O time que avaliou a Amil tem como principal liderança o executivo Irlau Machado Filho, que presidia a NotreDame Intermédica quando a companhia se juntou com a Hapvida. A avaliação para retomar essa fatia dentro do grupo combinado da Hapvida conta também com a participação de Marcelo Moreira, que foi diretor financeiro da NotreDame, apurou a Coluna. Outro nome que também já esteve no negócio é a Bain. A gestora chegou a ter 11,2% da NotreDame.
>
> [...]

> Já do lado da Hapvida, a venda faz parte do processo de ajustes operacionais e financeiros que a companhia tem implantado. O mercado tem avaliado de perto a gestão do grupo, uma vez que a empresa vem passando por um momento turbulento, com perda de beneficiários e uma sequência de balanços aquém do que os investidores consideram aceitável.
>
> *Empresa deu mandato a bancos para venda*
>
> Na última teleconferência de resultados da Hapvida, o diretor-presidente da empresa, Luccas Adib, disse que a companhia deu mandato a bancos que estão "trabalhando intensamente" na frente inorgânica (para vender ativos). "Sei que existe uma grande expectativa para que anunciemos algo grande", afirmou o executivo, ao destacar que a agenda prioritária é reduzir o endividamento. A dívida fechou o trimestre em R$ 5,3 bilhões.
>
> A avaliação no mercado é que justamente a situação de alavancagem da companhia e a queima de caixa são fatores que pressionam o grupo a se desfazer de ativos. Hoje, o foco da venda está no Sul e em Minas Gerais, mas há perspectiva de que a empresa precise colocar no mercado outros ativos "mais relevantes".
>
> [...]
>
> Publicidade
>
> Procuradas, Advent, Bain e BTG não comentaram. Já a Hapvida informou que "não comenta rumores ou especulações de mercado". "Conforme apresentado nos resultados do terceiro trimestre de 2026, a empresa mantém uma agenda contínua de eficiência operacional e otimização de sua rede de atendimento. Eventuais operações que venham a ser concretizadas e que sejam relevantes serão comunicadas ao mercado, em conformidade com a regulamentação aplicável", disse a companhia em nota.
>
> Esta notícia foi publicada na Broadcast+ no dia 17/11/2026, às 17:26.

2. A propósito do conteúdo da notícia, em especial os trechos em destaque, requeremos a manifestação de V.Sª sobre a veracidade das informações prestadas na notícia, e, caso afirmativo, solicitamos esclarecimentos adicionais a respeito do assunto, bem como informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

3. Também deverá ser informado em que documentos já protocolados no Sistema Empresas.NET constam informações sobre o assunto.

4. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada por meio do Sistema Empresas.NET, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3". O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

5. Ressaltamos que, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

6. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do artigo 4º da Resolução CVM nº 44/21, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

7. Nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução CVM nº 44/21, é dever dos acionistas controladores ou administradores da companhia aberta, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante pendente de divulgação, na hipótese de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados. Assim sendo, em havendo o vazamento da informação relevante (sua divulgação por meio de um veículo de imprensa, por exemplo), o Fato Relevante tem de ser divulgado, independentemente do fato de a informação ser ou não originária de manifestações de representantes da Companhia.

8. Conforme orienta o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, "*a CVM vem entendendo que, na hipótese de vazamento da informação ou se os papéis de emissão da companhia oscilarem*

atipicamente, o fato relevante deve ser imediatamente divulgado, ainda que a informação se refira a operações em negociação (não concluídas), tratativas iniciais, estudos de viabilidade ou até mesmo à mera intenção de realização do negócio (vide julgamento do Processo CVM nº RJ2006/5928 e do PAS CVM nº 24/05)" (grifos nossos).

9. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Resolução CVM nº 47/21, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, **até o dia 19 de novembro de 2026.**

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha Lopes**, **Gerente**, em 18/11/2026, às 10:33, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo André Ramos Inubia**, **Inspetor Federal do Mercado de Capitais**, em 18/11/2026, às 10:39, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2894222** e o código CRC **9131D3D5**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2894222** and the "Código CRC" **9131D3D5**.*